



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.911/19

DE 30 DE MAIO DE 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS, A CRIAÇÃO E O AUMENTO DO NÚMERO DE CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal de que trata a Lei Municipal nº 1.771/05 de 31/01/05, os seguintes cargos:

VAGAS	CARGO	PROVIMENTO	JORNADA SEMANAL	REFE-RÊNCIA	VALOR R\$
1	Médico em Cirurgia Vascular	Efetivo	10 hs	31	3.826,45
1	Médico Anestesiologista	Efetivo	10 hs	31	3.826,45
1	Médico Ortopedista	Efetivo	10 hs	31	3.826,45
1	Médico Urologista	Efetivo	10 hs	31	3.826,45

Art. 2º- Ficam alteradas as Referências salariais dos cargos abaixo estabelecidos:

CARGO	DE REFERÊNCIA	R\$	PARA REFERÊNCIA	R\$
Médico Angiologista	20	1.578,19	31	3.826,15
Médico Cardiologista	20	1.578,19	31	3.826,45
Médico Cirurgia Pediátrica	20	1.578,19	31	3.826,45
Médico Clínico Cirúrgico	20	1.578,19	31	3.826,45
Médico Clínico Geral	20	1.578,19	27	2.806,20
Médico Dermatologista	28 A	3.200,00	31	3.826,45
Médico Gastroenterologista	20	1.578,19	31	3.826,45
Médico Geriatria	20	1.578,19	31	3.826,45
Médico Ginecologista	20	1.578,19	31	3.826,45
Médico Oftalmologista	20	1.578,19	31	3.826,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Médico Otorrinolaringologista	20	1.578,19	31	3.826,45
Médico Pediatra	20	1.578,19	31	3.826,45
Médico Ultrassonografista	20	1.578,19	31	3.826,45
Médico Psiquiatra	20	1.578,19	31	3.826,45
Médico Psiquiatra CAPS	27	2.806,20	31	3.826,45

Art. 3º - Ficam criadas mais 3 (três) novas vagas para o cargo de Farmacêutico.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 30 de maio de 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

*Assistente de Secretário Municipal
do Gabinete do Prefeito*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO – I

Médico em Cirurgia Vasculuar

Realizar avaliação clínica em cirurgia vascular, atuando no diagnóstico, estudo e tratamento clínico e cirúrgico das enfermidades dos vasos; aneurisma, doença aterosclerótica dos vasos, reconstrução de vaso delicado após trauma ou má-formação, varizes. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários. Atender nos domicílios sempre que houver necessidade, garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário. Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias. Emitir diagnóstico. Prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica. Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins. Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população. Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral. Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade. Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade, Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico. Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Respeitar a ética médica. Participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores. Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Médico Anestesiata

Realizar avaliação clínica antes do início da cirurgia através da consulta pré-anestésica e pela realização da anestesia propriamente dita. A presença do anesthesiologista também pode ser necessária em alguns exames que demandem sedação. Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários. Atender nos domicílios sempre que houver necessidade, garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário. Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias. Emitir diagnóstico. Prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica. Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins. Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população. Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral. Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade. Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade, Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

para confirmar ou informar o diagnóstico. Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Respeitar a ética médica. Participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores. Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Médico Ortopedista

Realizar avaliação clínica em diagnóstico e tratamento de lesões e disfunções no sistema locomotor, ou seja, nos músculos e ossos das mãos, braços, pés, pernas, coluna, quadril, reabilitação do sistema lesionado, além de zelar pelo bem-estar e pela prevenção de possíveis lesões. Realizar consulta com o paciente, coletar dados importantes sobre o paciente, diagnosticar o problema acusado, solicitar exames detalhados e específicos, elaborar o tratamento do paciente, indicar tratamento fisioterápico. Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários. Atender nos domicílios sempre que houver necessidade, garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário. Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias. Emitir diagnóstico. Prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica. Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins. Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população. Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral. Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade. Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade, Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico. Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Respeitar a ética médica. Participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores. Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal. Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Médico Urologista

Realizar avaliação clínica em urologia, tais como: afecções da próstata, anomalias congênitas do sistema urogenital, cistite, disfunção vesical neurogênicas, disfunção sexual masculina, doenças inflamatórias da próstata, estrutura e função renal, hipertrofia do prepúcio, fimose e parafimose, investigação da função renal, insuficiência renal aguda e crônica, infecções do trato urinário, infecções genitais, incontinência urinária, lesões traumáticas do sistema urogenital, litíase do trato urinário, tumores do trato urinário, transtornos da bexiga, da uretra e do pênis, uretrite, etc. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários. Atender nos domicílios sempre que houver necessidade, garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário. Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias. Emitir diagnóstico. Prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica. Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins. Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população. Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral. Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade. Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade, Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico. Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Respeitar a ética médica. Participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores. Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 30 de maio de 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal